



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 24 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1193

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **119320251568**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /243-2025	1
DECRETO /245-2025	1
DECRETO /246-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /142-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /143-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /144-2025	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO[BF9]	2

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO/SOCIAL[BA6]	3
-----------------------------------	---

#### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /112-2025/FMS	3
OUTROS/FMS[BC1]	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N.º 243/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**“Nomeia Sr.º ENZO DOURADO PLINIO Secretário Municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia o Sr.º **ENZO DOURADO PLINIO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS HÍDRICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 411/2025, a partir

desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

#### DECRETO N.º 245/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonera a servidora **FRACIENE ARAÚJO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de junho de 2025.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

#### DECRETO N.º 246/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“Nomeia a sr.ª FRACIENE ARAÚJO RODRIGUES e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia a Sr.ª **FRACIENE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de junho de 2025.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/06/2025 22:02

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**PORTARIA Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr<sup>a</sup>. **TALYA PEREIRA GOMES DA SILVA**, empossada no cargo Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/06 ao dia 27 de junho de 2025, com saída prevista para as 04h00hs do dia 25/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 27/06/2025, **a finalidade da viagem é a participação no curso "Estruturação e atuação do controle interno municipal, fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo as regras da Lei 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3,0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 24 de Junho de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr<sup>o</sup>. **FRANCIEL ARAÚJO RODRIGUES**, empossada no cargo de Motorista categoria D, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/06 ao dia 27 de junho de 2025, com saída prevista para as 04h00hs do dia 25/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 27/06/2025, **com o objetivo de conduzir o veículo oficial transportando a servidora pública deste Município para participar no curso "Estruturação e atuação do controle interno**

**municipal, fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo as regras da Lei 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 24 de Junho de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 144, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr<sup>o</sup>. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 24/06 ao dia 28 de junho de 2025, com saída prevista para as 15h00hs do dia 24/06/2025 e retorno às 12h00hs do dia 28/06/2025, **a finalidade da viagem é a participação no curso "Estruturação e atuação do controle interno municipal, fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo as regras da Lei 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 24 de Junho de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 035/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no inciso II do artigo 75 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, referente à **contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de confecção de uniformes institucionais, com vistas a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO**.

Dessa forma, **república-se o Aviso de Dispensa de Licitação**, agora com novo prazo para manifestação de interesse e apresentação de propostas. A contratação será realizada conforme os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e interesse público**, conforme estabelecido pela legislação vigente.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional:  
[agentecontratacopalmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacopalmeirante@gmail.com)

Interessados em apresentar propostas adicionais poderão se manifestar, com o intuito de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme prevê a legislação vigente.

**PALMEIRANTE - TO, 24 de junho de 2025**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a **contratação direta** de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados, compreendendo a confecção e fornecimento de materiais institucionais, promocionais e administrativos, destinados ao atendimento das ações e programas da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Palmeirante - TO**, foi considerada **fracassada** devido à **falta de propostas** apresentadas no processo anterior.

Dessa forma, **república-se a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação**, agora com novo prazo para manifestação de interesse e apresentação de propostas. A contratação será realizada conforme os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e interesse público**, estando fundamentada no dispositivo legal que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:  
[agentecontratacopalmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacopalmeirante@gmail.com)

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**PALMEIRANTE - TO, 24 de junho de 2025**

**VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA**  
Agente de Contratação

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, CNPJ nº 12.292.443/0001-82.

**CONTRATADA:** IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA, CNPJ nº 10.235.415/0001-06, com sede no município de Arapoema - TO, representada por Iranilton Alencar Alexandre Junior.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos personalizados, de forma futura e eventual, mediante emissão de ordens de serviço, para atendimento das demandas operacionais e institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 037/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.271,30 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO
- Ficha Orçamentária: 340
- Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000
- Dotação: 5.13.10.122.52.2.033
- Elemento: 339039

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto da fiscalização, conforme execução sob demanda.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025.

#### ASSINATURAS:

**Matheus Martins Luz**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO

**Iranilton Alencar Alexandre Junior**

IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

Nos termos do art. 72, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e economicidade, **RATIFICO**, por meio deste ato, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, tendo como objeto a **prestação futura e eventual de serviços gráficos personalizados**, para atendimento às demandas operacionais e institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

#### 1. FINALIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA

A contratação justifica-se diante da necessidade constante de produção de materiais gráficos padronizados e personalizados, como receiptários, atestados, fichas de produção, laudos, panfletos e banners, essenciais ao funcionamento contínuo das unidades de saúde e à execução de programas, campanhas, ações educativas e informativas do SUS. A prestação sob demanda garante economicidade, padronização visual e agilidade no atendimento às necessidades do setor.

#### 2. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos obrigatórios:

- Termo de Referência completo, contemplando ciclo de vida, critérios técnicos, modelo de execução e forma de pagamento;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), com definição da necessidade e

justificativa da contratação;

- Mapa de Apuração de Preços com pelo menos três cotações válidas;
- Justificativa da Contratação e da Escolha do Fornecedor, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, nos moldes do art. 7º, IV, da nova lei;
- Parecer jurídico atestando a viabilidade e legalidade da contratação.

### 3. EMPRESA CONTRATADA

**RAZÃO SOCIAL:** IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA

**CNPJ:** 10.235.415/0001-06

**Endereço:** Arapoema - TO

**Valor total estimado:** R\$ 62.271,30 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos)

### 4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não ultrapasse o limite vigente, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 para entes municipais, conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024.

A proposta apresentada revelou-se vantajosa, estando compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa válida. A empresa apresentou documentação regular e comprovou capacidade técnica e logística para execução dos serviços conforme demanda.

### 5. DETERMINAÇÃO

Diante da análise técnica, jurídica e orçamentária favorável, **RATIFICO A PRESENTE CONTRATAÇÃO**, determinando:

- a lavratura do instrumento contratual correspondente;
- a publicação do extrato no meio oficial do Município;
- o devido registro contábil e orçamentário da despesa;
- e o acompanhamento da execução pelo setor competente, conforme modelo de gestão previsto no Termo de Referência.

**Palmeirante - TO, 17 de junho de 2025.**

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde